



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/04/2022 – 14H30

1. RECURSO ELEITORAL N 0600560-58.2020.6.05.0125 (PEDIDO DE VISTA EM 18.04.2022)

PROCEDÊNCIA: FEIRA DA MATA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR FEIRA DA MATA

ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/BA0034788

ADVOGADO: ELDER FIGUEIREDO DA CUNHA - OAB/BA59822-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO FEIRA DA MATA DE TODOS

ADVOGADO: ELIZETE MESSIAS DE BRITO - OAB/BA19390

INTERESSADA: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – BAHIA

OBJETO: 1. RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, CONDENANDO O REPRESENTADO AO PAGAMENTO DE MULTA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), EM RAZÃO DA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS QUE PROVOCARAM GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, E DETERMINANDO, AINDA, QUE SE ABSTENHA DE PROMOVER EVENTOS COM AGLOMERAÇÕES SUPERIORES AO QUE DETERMINAM AS NORMAS SANITÁRIAS, (COMÍCIOS, CARREATAS, PASSEATAS, CAMINHADAS, BANDEIRAÇOS, ADESIVAÇOS, ETC...), ADOTANDO NOS ATOS DE CAMPANHA AS MEDIDAS PERTINENTES. 2. RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO QUE, PROMOVENDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO ANTERIORMENTE PROFERIDA NESTES AUTOS, CONSIDEROU EVIDENCIADAS TRÊS OCASIÕES DE DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER FIXADA NO DECISUM, INCIDINDO POR TRÊS VEZES A MULTA COMINATÓRIA, DETERMINANDO A COBRANÇA DO PAGAMENTO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) REFERENTES À CONDENAÇÃO E MAIS R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) A TÍTULO DE ASTREINTES, TOTALIZANDO UM DÉBITO HISTÓRICO DE 40 (QUARENTA) MIL REAIS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR ELEITORAL BALTAZAR MIRANDA SARAIVA. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O VISTOR PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO, TENDO A DESEMBARGADORA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA SOLICITADO VISTA DOS AUTOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL: BEL. GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO; PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. ACOMPANHA O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. RELATOR.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL BALTAZAR MIRANDA SARAIVA. DIVERGENTE.

2. RECURSO ELEITORAL N 0600424-42.2020.6.05.0099 (PEDIDO DE VISTA EM 18.04.2022)

PROCEDÊNCIA: SANTANA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO

ADVOGADO: ANDREA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO RODRIGUES - OAB/BA14616-A

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: ANDREA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO RODRIGUES - OAB/BA14616-A

RECORRIDO: ADALTO MARQUES DO BOMFIM

RECORRIDO: RODRIGO MOREIRA CARDENAS MARIN

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER POLÍTICO, CONSISTENTE NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (DE 10.000 L, 5.000 L, 1.000 L E 500 L) E TUBULAÇÕES, DE BENS DE CARÁTER SOCIAL CUSTEADOS E SUBVENCIONADOS PELO PODER PÚBLICO, DECORRENTES DE AJUSTE ENTRE A CODEVASF E ASSOCIAÇÃO LOCAL, PARA A COOPTAÇÃO DE ELEITORES, NO PLEITO ELEITORAL DE 2020, FATO QUE JÁ SE CONCRETIZOU NO DISTRITO DE CEDRO DO CORRENTE.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR BALTAZAR MIRANDA SARAIVA. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O VISTOR PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES ELEITORAIS ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES, ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA E PEDRO ROGÉRIO DE CASTRO GODINHO, TENDO O DESEMBARGADOR VICENTE OLIVA BURATTO SOLICITADO VISTA DOS AUTOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL: NÃO HOUE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. NÃO VOTOU. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL BALTAZAR MIRANDA SARAIVA. DIVERGENTE.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600001-12.2021.6.05.0111 (PEDIDO DE VISTA EM 18.04.2022)

PROCEDÊNCIA: PARAMIRIM - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR BALTAZAR MIRANDA SARAIVA

EMBARGANTE: WILLIAN TRINDADE MARTINS

ADVOGADO: JAIR CHARLES PEREIRA AZEVEDO - OAB/BA26213-A

EMBARGANTE: JESSICA MAISA OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO: ANTONIO MARCELO CRUZ BRITTO - OAB/BA14451-A

EMBARGANTE: LINDAURA DE FRANCA NETA

EMBARGANTE: SOCRATES FERNANDO ARAUJO

EMBARGANTE: GEOCIDELSON CARVALHO BATISTA

EMBARGANTE: JUSCELIO SOUZA MOREIRA

EMBARGANTE: ZENILDA TEREZA DE JESUS CORREIA

EMBARGANTE: HERCULANO ANTONIO SILVA MELO

EMBARGANTE: JOSE APARECIDO RIBEIRO SILVA

EMBARGANTE: ANTONIO FERNANDO NUNES VIEIRA

EMBARGANTE: MANOEL MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA

EMBARGANTE: WILLIAM ANTONIO BRITO SANTOS

EMBARGANTE: CLAUDETE MATOS DE OLIVEIRA

EMBARGANTE: MARIA MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS

EMBARGANTE: BETIO EVARISTO CONCEICAO CRUZ

EMBARGANTE: P.R - PARTIDO DA REPUBLICA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADA: EDITE COSTA DE SOUSA

ADVOGADO: JOAO PAULLO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: MARLY RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA47377-A

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

EMBARGADO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

ADVOGADO: JOAO PAULLO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: MARLY RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA47377-A

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE FRAUDE NO REGISTRO DE CANDIDATURAS NO QUE SE REFERE AO PREENCHIMENTO DA COTA DE GÊNERO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS.

SUSTENTAÇÃO ORAL: NÃO HOUE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL BALTAZAR MIRANDA SARAIVA. RELATOR.

4. RECURSO ELEITORAL N 0600531-17.2020.6.05.0122 (PEDIDO DE VISTA EM 18.04.2022)

PROCEDÊNCIA: SANTA CRUZ CABRÁLIA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR BALTAZAR MIRANDA SARAIVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AVANTE CABRÁLIA

ADVOGADO: CAROLINE YURI KUBONIWA RODRIGUES - OAB/BA36294-A

RECORRIDO: JOSE UBALDINO ALVES PINTO

ADVOGADO: MARCIA GOMES DA COSTA - OAB/BA0036497

ADVOGADO: MARLEM ROSA PEREIRA FILHO - OAB/BA0035259

ADVOGADO: ALTAMIR ALVES JUNIOR - OAB/BA0031910

ADVOGADO: GLAUCO VINICIUS DANTAS DE QUEIROZ SOUSA - OAB/BA0019798

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

RECORRIDA: ELIANE PAIRANA MARINHO DE PAULA

ADVOGADO: MARCIA GOMES DA COSTA - OAB/BA0036497

ADVOGADO: MARLEM ROSA PEREIRA FILHO - OAB/BA0035259

ADVOGADO: ALTAMIR ALVES JUNIOR - OAB/BA0031910

ADVOGADO: GLAUCO VINICIUS DANTAS DE QUEIROZ SOUSA - OAB/BA0019798

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE EXTINGUIU, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, A AIJE AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO, ALEGANDO QUE OS RECORRIDOS REALIZARAM ATOS DE CAMPANHA E DESPESAS EM DESACORDO COM OS ARTIGOS 36 E 57-A DA LEI Nº 9.504, EVIDENCIAM A PRÁTICA DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, DECORRE QUE TODOS OS GASTOS DE CAMPANHA REALIZADOS, ANTES DO DIA 26/09/2020 E, MAIS PRECISAMENTE, NOS ATOS OCORRIDOS DE 14/09/2020 A 21/09/2020 NÃO PROVIERAM DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA REGISTRAR TODO O MOVIMENTO FINANCEIRO DA CAMPANHA.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO DE CASTRO GODINHO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL: NÃO HOUE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. ACOMPANHA O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL BALTAZAR MIRANDA SARAIVA. RELATOR.

5. RECURSO ELEITORAL N 0600577-11.2020.6.05.0185 (PEDIDO DE VISTA EM 18.04.2022)

PROCEDÊNCIA: MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MATA DE SÃO JOÃO PARA TODOS

ADVOGADO: MILCA DA CONCEICAO COSTA CUNHA - OAB/BA35554-A

RECORRIDO: AGNALDO OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AIJE PROPOSTA POR ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO SOB ALEGAÇÃO DE QUE, NO EXERCÍCIO DO CARGO, O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MATA DE SÃO JOÃO, REALIZOU PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM FAVOR DE SUA IRMÃ, ENTÃO CANDIDATA A PREFEITA, VALENDO-SE DE APARATO PÚBLICO EM BENEFÍCIO DE SUA CAMPANHA.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO A PRELIMINAR, REJEITANDO A IMPUGNAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR BALTAZAR MIRANDA SARAIVA.

SUSTENTAÇÃO ORAL: NÃO HOUE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL BALTAZAR MIRANDA SARAIVA. PEDIDO DE VISTA.

6. RECURSO ELEITORAL N 0600605-76.2020.6.05.0185 (PEDIDO DE VISTA EM 18.04.2022)

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: MILCA DA CONCEICAO COSTA CUNHA - OAB/BA35554-A

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES - OAB/BA57325-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

ADVOGADO: MATHEUS ASSIS SANTOS GOIS - OAB/BA44761-A

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO PROPOSTA POR ABUSO DE PODER ECONÔMICO E PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, SOB ALEGAÇÃO DE QUE O RECORRENTE TERIA INFRINGIDO A LEI ELEITORAL AO POSTAR, EM SUAS PÁGINAS DAS REDES SOCIAIS, VÍDEOS NOS QUAIS PEDE VOTOS AOS MUNICÍPIES DE SIGILOSO NO DIA DAS ELEIÇÕES (PERÍODO VEDADO), ALÉM DE TER SE UTILIZADO DA TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL (COM O CONSENTIMENTO DO PRIMEIRO REPRESENTADO ENQUANTO PRESIDENTE DAS SESSÕES), UTILIZANDO-SE DO SEU CARGO DE

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES PARA REALIZAR PROPAGANDA NEGATIVA COM VISTAS A OBTER VANTAGEM ELEITORAL.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO A PRELIMINAR, REJEITANDO A IMPUGNAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR BALTAZAR MIRANDA SARAIVA.

SUSTENTAÇÃO ORAL: NÃO HOUE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL BALTAZAR MIRANDA SARAIVA. PEDIDO DE VISTA.

7. RECURSO ELEITORAL N 0600372-70.2020.6.05.0091 (PEDIDO DE VISTA EM 19.04.2022)

PROCEDÊNCIA: MAIQUINIQUE - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: REINALDO TARSO MARTINS

ADVOGADO: CARLOS IDEQUE DEZIDERIO DA SILVA - OAB/BA63630-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

ADVOGADO: GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO - OAB/BA30703-A

RECORRENTE: PARTIDO PODEMOS - MAIQUINIQUE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: CARLOS IDEQUE DEZIDERIO DA SILVA - OAB/BA63630-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

ADVOGADO: GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO - OAB/BA30703-A

RECORRIDO: JESULINO DE SOUZA PORTO

ADVOGADO: CAMILA MILENE SOARES DANTAS MAGALHAES - OAB/BA40726

ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA42118-A

RECORRIDA: MARIZENE SANTOS GUSMAO

ADVOGADO: CAMILA MILENE SOARES DANTAS MAGALHAES - OAB/BA40726

ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA42118-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE EXTINGUIU, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A AIJE Nº 0600372-70.2020.6.05.0091, POIS INSTRUÍDA COM PROVAS ILÍCITAS, BEM COMO JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DA AIJE Nº 0600353-64.2020.6.05.009113.11.2020, AJUIZADAS SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO E CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, CONSISTENTE NA PROMESSA DE ENTREGAR DINHEIRO PARA A

SRA. LEANE RAMOS CUNHA (TICA), EM TROCA DE VOTO E APOIO POLÍTICO, PARA QUE A MENCIONADA ELEITORA PUDESSE REALIZAR A CIRURGIA DE SEU FILHO MENOR.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO TOTALMENTE PELOS DESEMBARGADORES ELEITORAIS MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS, ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES E ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA, E PARCIALMENTE PELO DESEMBARGADOR JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR, QUE DIVERGE POR RECONHECER A ILICITUDE DA PROVA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR VICENTE OLIVA BURATTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL: BEL. DIEGO PIMENTEL; PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. ACOMPANHA O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. ACOMPANHA O RELATOR.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. ACOMPANHA O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. DIVERGENTE EM PARTE.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

8. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600018-56.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

IMPETRANTE: DANILO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

IMPETRANTE: ROZANA LIMA GONCALVES ARAUJO

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

IMPETRANTE: COLIGACAO PRA COITE SEGUIR MUDANDO

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A

AUTORIDADE COATORA: JUIZ ELEITORAL DA 132 ZONA

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR, CONTRA A DECISÃO NOS AUTOS DA PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600604-56.2020.6.05.0132, QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, DA MULTA QUE TERIA SIDO ARBITRADA POR ESTE TRIBUNAL.

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECCRIMELEIT N 0600089-38.2021.6.05.0018

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

EMBARGANTE: MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100-A

ADVOGADO: GUTEMBERG MACEDO JUNIOR - OAB/BA11865-A

ADVOGADO: FABIANO CAVALCANTE PIMENTEL - OAB/BA18374-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO CRIMINAL INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO QUE NEGOU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BENS APREENDIDOS NO BOJO DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 0600023-92.2020.6.05.0018 (VEÍCULOS FORD FUSION GTDI, PLACA POLICIAL FRC-8400, LICENCIADO PARA 2019, E KIA SPORTAGE LX2 OFFG4, PLACA POLICIAL FNJ-7875, LICENCIADO PARA 2019), PARA FINS DE ALIENAÇÃO, APURATÓRIO INSTAURADO A PARTIR DE NOTÍCIA DE QUE, NAS ELEIÇÕES DE 2016, O ENTÃO CANDIDATO A VEREADOR RODRIGO DEOLIVEIRA SILVA MOREIRA TERIA OFERECIDO VANTAGEM INDEVIDA MEDIANTE EMPREGOS EM EMPRESA TERCEIRIZADA QUE MANTÉM CONTRATO COM O GOVERNO DO ESTADO, BEM COMO TERIA UTILIZADO NOTAS FISCAIS FALSAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E AINDA DECLARADO FALSAS DOAÇÕES PARA SUA CAMPANHA.

10. RECURSO ELEITORAL N 0600380-15.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: MARACÁS - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MARACÁS PODE MAIS 55-PSD / 65-PC DO B / 11-PP

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA MOTA DOS SANTOS - OAB/BA56299-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

RECORRIDO: UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

RECORRIDO: SAMUEL NASCIMENTO DE SOUZA

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA E ABUSO DE PODER POLÍTICO, ALEGAM QUE HOVE A ENTREGA DE BENS E SERVIÇOS (AUXÍLIO MORADIA) E AUTOPROMOÇÃO, POR MEIO DO PROGRAMA SOCIAL "VIDA NOVA", PREVISTO NA LOA E SEM EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, NÃO SE TRATANDO DE MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA OCASIONADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19).

11. RECURSO ELEITORAL N 0600512-64.2020.6.05.0072

PROCEDÊNCIA: SANTA MARIA DA VITÓRIA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: DURVAL MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO RECORRENTE, RELATIVAS AO CARGO DE VEREADOR, NO PLEITO DE 2020.

12. RECURSO ELEITORAL N 0600210-05.2020.6.05.0179

PROCEDÊNCIA: JAGUARARI - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIÇÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: ERASMO MORGADO DE SOUZA

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA41474-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801-A

ADVOGADO: FELLIPE MURIEL SILVA PACHECO - OAB/BA50286-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU DESAPROVADAS AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2020.

13. RECURSO ELEITORAL N 0600519-07.2020.6.05.0056

PROCEDÊNCIA: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIÇÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: GENIVAL DEOLINO SOUZA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO - OAB/BA17832-A

ADVOGADO: ALICE DA CRUZ DE JESUS - OAB/BA66246-A

ADVOGADO: SOCRATES DE PADUA BARRETO CORREIA - OAB/BA19229-A

ADVOGADO: ALENE DE MATOS SANTOS - OAB/BA58246-A

ADVOGADO: PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB/BA46784-A

ADVOGADO: GILSONILDA CORREIA BOMFIM - OAB/BA39661-A

ADVOGADO: ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA - OAB/BA55283-A

RECORRENTE: BENEDITO DE SOUZA LEMOS FILHO

ADVOGADO: ALENE DE MATOS SANTOS - OAB/BA58246-A

ADVOGADO: SOCRATES DE PADUA BARRETO CORREIA - OAB/BA19229-A

ADVOGADO: ALICE DA CRUZ DE JESUS - OAB/BA66246-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO - OAB/BA17832-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MUDA SAJ

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: ALENE DE MATOS SANTOS - OAB/BA58246-A

ADVOGADO: ALICE DA CRUZ DE JESUS - OAB/BA66246-A

ADVOGADO: ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA - OAB/BA55283-A

ADVOGADO: GILSONILDA CORREIA BOMFIM - OAB/BA39661-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO - OAB/BA17832-A

ADVOGADO: PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB/BA46784-A

ADVOGADO: SOCRATES DE PADUA BARRETO CORREIA - OAB/BA19229-A

RECORRENTE: LUIS CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: SOCRATES DE PADUA BARRETO CORREIA - OAB/BA19229-A

ADVOGADO: ALENE DE MATOS SANTOS - OAB/BA58246-A

ADVOGADO: ALICE DA CRUZ DE JESUS - OAB/BA66246-A

ADVOGADO: PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB/BA46784-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO - OAB/BA17832-A

ADVOGADO: GILSONILDA CORREIA BOMFIM - OAB/BA39661-A

ADVOGADO: ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA - OAB/BA55283-A

RECORRIDO: ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA - OAB/BA17961-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR NEGATIVA , AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE QUE NO DIA 06.11.2020, AO LONGO DAS AVENIDAS ACM, BARROS E ALMEIDA E JURACY MAGALHÃES, FORAM AFIXADAS DIVERSAS PLACAS COM MENSAGENS CALUNIOSAS CONTRA O RECORRIDO, COMO AS QUE SE DESTACAM A SEGUIR: "GASTEI R\$ 10 MILHÕES DA PREFEITURA PARA ELEGER MEU FILHO DEPUTADO", "CONTRATEI O LADRÃO SÉRGIO JOÁS PARA PREFEITURA", "TORREI MAIS DE 1 BILHÃO EM QUATRO ANOS E NÃO FIZ UMA OBRA DECENTE".

14. RECURSO ELEITORAL N 0001138-85.2011.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: ITABUNA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO RIBEIRO LTDA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

RECORRENTE: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE DOAÇÃO DE RECURSOS PARA A CAMPANHA ELEITORAL ACIMA DO LIMITE LEGAL, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES 2010.

15. RECURSO ELEITORAL N 0600456-80.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO

RECORRENTE: CARLOS MARINEI REGO LISBOA

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2020.

16. RECURSO ELEITORAL N 0600631-33.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: MARACÁS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO

RECORRENTE: UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

RECORRENTE: SAMUEL NASCIMENTO DE SOUZA

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

INTERESSADA: COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE AÇÃO INIBITÓRIA PARA CONDENAR OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PELA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAMPANHA EM DESACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO À COVID 19.

17. RECURSO ELEITORAL N 0600688-37.2020.6.05.0171

PROCEDÊNCIA: CAMAÇARI - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: VALTER DE JESUS ARAUJO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

ADVOGADO: PAULO SERGIO DIAS NUNES - OAB/BA31405

RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA DE CAMACARI

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: ISABELLA DE OLIVEIRA MATOS ALMEIDA - OAB/BA62664-A

ADVOGADO: LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA DE CASTRO - OAB/BA44926-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE AIJE, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO, CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO E CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA GRATUITA POR MEIO DA AFAB - ASSOCIACAO DE APOIO A FAMILIA E AO MEIO AMBIENTE, DETERMINANDO A CASSAÇÃO DO DIPLOMA DE VEREADOR DE VALTER DE JESUS ARAÚJO ("VAL ESTILOS") E DECLARÁ-LO INELEGÍVEL PELO PRAZO DE OITO ANOS, DETERMINANDO A ANULAÇÃO DOS VOTOS A ELE CONFERIDOS E QUE SE PROCEDA AO RESPECTIVO RECÁLCULO.

18. RECURSO ELEITORAL N 0000108-47.2016.6.05.0187

PROCEDÊNCIA: FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR

ADVOGADO: MALENA DE SOUZA GOMES MOREIRA - OAB/BA27547-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/BA47904-S

INTERESSADO: GILLIAN ROCHA DE OLIVEIRA SANTOS

INTERESSADA: COLIGAÇÃO FORMOSA NO CAMINHO CERTO

INTERESSADA: COOTSAMO-COOPERATIVA DE TRABALHO,SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ADVOGADO: FLAVIO EVANS SOARES BRITO - OAB/BA54392

ADVOGADO: LUCIANO MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/BA55581

INTERESSADO: MUNICIPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL AJUIZADA COM FUNDAMENTO EM ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO, BEM COMO CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO DA COOPERATIVA COOTSAMO PARA INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA EM PERÍODO VEDADO, PARA 987 VAGAS DE CARGOS FINALÍSTICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

19. RECURSO ELEITORAL N 0600367-48.2020.6.05.0091

PROCEDÊNCIA: MAIQUINIQUE - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAIQUINIQUE NO CAMINHO CERTO

ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA42118-A

ADVOGADO: CLAUDIO SANTANA PEIXOTO - OAB/BA36471-A

ADVOGADO: BRUNO REIS ALMEIDA - OAB/BA65999-A

RECORRIDO: REINALDO TARSO MARTINS

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA - OAB/BA47920-A

RECORRIDA: VALERIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA - OAB/BA47920-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO E CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, CONSISTENTE NA DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E CAMISAS EM CAVALGADA E CARREATA, E, AINDA, TRANSPORTE DE ELEITORES DE SERRANA - MG POR MEIO DE ÔNIBUS, NA VÉSPERA DAS ELEIÇÕES.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA